

DECRETO N. 2.281, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

(Altera o Decreto nº. 1.153, de 06 de junho de 2020)

O PREFEITO DE RIO VERDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 65 da Lei Orgânica do município de Rio Verde e Lei Federal n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, etc.,

CONSIDERANDO o indício de queda nas mortes e casos de COVID-19, propiciando a reabertura e flexibilização do isolamento das pessoas;

CONSIDERANDO que a taxa de ocupação hospitalar das redes de saúde pública e privada operam com nível de segurança aceitável;

CONSIDERANDO a necessidade de retomada de aulas presenciais com o necessário equilíbrio entre a promoção da saúde pública e o desempenho das atividades educacionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reiterada a declaração de situação de emergência em saúde pública no município de Rio Verde em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória (COVID-19), causada pelo agente novo Coronavírus, pelo prazo previsto no Decreto nº. 1.153, de 06 de junho de 2020.

Art. 2º. Altera o Decreto nº. 1.153, de 06 de junho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. Ficam suspensas as aulas presenciais, em todos os níveis educacionais, públicos e privados, até o dia 30 de novembro de 2020, podendo a suspensão ser prorrogável a depender da avaliação das autoridades sanitárias do Estado e do Município.

Parágrafo único. O retorno das aulas presenciais poderá se dar a qualquer tempo mediante autorização e observância do regramento traçado em nota técnica do Centro de Operações de Emergência em Saúde - COES-COVID-19.



PREFEITURA DE
RIO VERDE
NOSSA FORÇA É O TRABALHO
CRIAÇÃO 2011/2020

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
Caixa Posta 34 - CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8000 - Fax (64) 3602-8048
www.rioverde.go.gov.br

Art. 3º. Este Decreto poderá sofrer alterações a qualquer tempo de acordo com a evolução do cenário epidemiológico e entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 06 de novembro de 2020.


Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE

Registrado às folhas de arquivo
próprio e publicado nesta secre-
taria. Em 06 de 11 de 2020
Cristina Guanaes Bittencourt
CPF: 397.206.409-67
Mat. 10.26643